



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

### PORTARIA CRA-GO Nº 069/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967; e o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as empregadas abaixo, a responsabilidade pela Gestão do Contrato de LANFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo 476908.000669/2024-1:

- Zenúzia Alves Pereira - Titular
- Alana Geice Pinheiro Neres - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 30/09/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2878085** e o código CRC **1101CB3C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2878085